



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 73/2022**

Pretende a Nobre Vereadora Sr<sup>a</sup> Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto do Lei nº 73/2022, “Institui o “Programa Mulher Sempre Viva”, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela inconstitucionalidade, o projeto cria um programa de governo, sendo matéria do executivo.

No entanto, o cabe a esta comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, manifesto-me favorável à aprovação do presente projeto.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2022.

**Maicon Goiembiesqui**  
**Membro e relator**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Vice-Presidente**

